



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 190/2024

Designa servidora a responsabilizar-se por Setor e Concede Gratificação Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 1.856, de 09 de março de 2023, e a solicitação através do MI nº 58/2024 da SMF, **CONCEDE** Gratificação Especial – GE VIII – Setor Contábil, a servidora **Sr^a Elisa Caroline Endl de Marchi** – Contadora, Matrícula Funcional nº 604-1/2 incumbindo a mesma, responsabilidades em prestações de contas perante a Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Secretaria do Tesouro Nacional, entre outros.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 03 de maio de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração